

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
1 Bolsa de Iniciação à Investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto **Valorizar a agricultura familiar, com a referência PDR2020-2024-058135, financiado pelo programa PDR2020**, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pelo programa **PDR2020**

Área Científica: Ciências Agrárias, Ciências da Saúde ou Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

- Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado em/na área das ciências agrárias ou ciências sociais ou serem licenciados em ciências agrárias, ciências da saúde ou ciências sociais inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada na agroecologia, agricultura familiar, direito humano à alimentação, igualdade de género, saúde comunitária, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do projeto **Valorizar a agricultura familiar**, nomeadamente (1) Abordagem sistémica e avaliação das funções económicas, sociais e ambientais através da realização de questionários a agricultores familiares e da implementação de uma caderneta agroecológica ao nível de explorações piloto; (2) Oficinas de trabalho e diagnóstico, por entrevista a diversas tipologias de agentes relevantes para o setor, para identificação dos principais constrangimentos ao

desenvolvimento da AF; (3) Realização e análise de grupo focal para identificação das principais medidas a concretizar no âmbito do EAF para ultrapassar constrangimentos identificados; (4) atividades de comunicação e divulgação, entre outras.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu, sob a orientação científica do Professor Cristina Isabel Amaro da Costa.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2021, eventualmente até ao prazo máximo previsto no art.º 3º nº 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de € 416,12€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito do candidato e o seu currículo, podendo haver recurso por parte do júri a uma entrevista onde se avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados, com a respetiva valoração:

A. Habilitação académica de base (30%); B. Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%); C. Entrevista (30%). Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios A e B.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Cristina Isabel de Vitória Pereira Amaro da Costa, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professor Doutor Edite Maria Relvas Neves Teixeira Lemos, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professor Cláudia Margarida C. Balula Chaves, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde de Viseu

Vogal suplente: Professor Doutor Daniela de Vasconcelos Teixeira Aguiar da Costa, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 04/03/2021 a 17/03/2021, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (PDR2020-2024-058135 - Valorizar a agricultura familiar), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva